



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 - Centro - CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 - 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: [camaranovasantarita@via-rs.net](mailto:camaranovasantarita@via-rs.net) site: [cmnovasantarita.rs.gov.br](http://cmnovasantarita.rs.gov.br)

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 408 / 2025 FL. 29

Entrada 08 / 07 / 25

Hora: 14:37

**PORTARIA N.º 130**

De 08 de julho de 2025.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE AO SERVIDOR JOSÉ  
CARLOS DA SILVA MOTA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 135 ao art. 139 da Lei nº 088, de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto e regula o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita; e

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Processo Administrativo nº 376/2025, aberto no dia 26 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor José Carlos da Silva Mota, matrícula funcional nº 1805-01, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Relações Comunitárias – Padrão CC1, licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 23 de novembro de 2018 à 25 de junho de 2025, ficando o benefício convertido em pecúnia.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,** ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (08.07.2025).

  
Vereador Marcelo Moreira Viegas,

**Presidente.**